

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Hospital Universitário Onofre Lopes

BOLETIM de SERVIÇO

Nº 187, 23 de setembro de 2019

Ministério da
Educação

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES - HUOL**

Av. Nilo Peçanha, 620 - Petrópolis

CEP: 59.012-300 | Natal/RN

Telefone: (84) 3342-5000 | Site: www.huol.ebserh.gov.br

ABRAHAM BRAGANÇA DE VASCONCELLOS WEINTRAUB

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

STENIO GOMES DA SILVEIRA

Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes

FRANCISCA ZILMAR FERNANDES DE OLIVEIRA

Gerente Administrativo

ALDAIR DE SOUSA PAIVA

Gerente de Atenção à Saúde

IRAMI ARAÚJO FILHO

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
Portaria-SEI nº 180, de 08 de agosto de 2019	4
Portaria-SEI nº 234, de 18 de setembro de 2019.....	5
Portaria-SEI nº 235, de 18 de setembro de 2019.....	5
Portaria-SEI nº 236, de 19 de setembro de 2019.....	6
Portaria-SEI nº 237, de 19 de setembro de 2019.....	9
Portaria-SEI nº 238, de 19 de setembro de 2019.....	12
Portaria-SEI nº 239, de 19 de setembro de 2019.....	15
Portaria-SEI nº 189, de 20 de agosto de 2019	16
Portaria-SEI nº 227, de 06 de setembro de 2019.....	17
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	22
Portaria-SEI nº 298, de 13 de setembro de 2019.....	22
Portaria-SEI nº 299, de 17 de setembro de 2019.....	22
Portaria-SEI nº 300, de 17 de setembro de 2019.....	23
Portaria-SEI nº 301, de 19 de setembro de 2019.....	23
Portaria-SEI nº 302, de 18 de setembro de 2019.....	23
Portaria-SEI nº 303, de 18 de setembro de 2019.....	24
Portaria-SEI nº 304, de 19 de setembro de 2019.....	24
Portaria-SEI nº 305, de 19 de setembro de 2019.....	25
Portaria-SEI nº 306, de 20 de setembro de 2019.....	25
Portaria-SEI nº 307, de 20 de setembro de 2019.....	26
Portaria-SEI nº 308, de 20 de setembro de 2019.....	26
Portaria-SEI nº 309, de 23 de setembro de 2019.....	27
Portaria-SEI nº 310, de 23 de setembro de 2019.....	27
Portaria-SEI nº 311, de 23 de setembro de 2019.....	28
Portaria-SEI nº 312, de 23 de setembro de 2019.....	28
Portaria-SEI nº 313, de 23 de setembro de 2019.....	29
Portaria-SEI nº 314, de 23 de setembro de 2019.....	29
Portaria-SEI nº 315, de 23 de setembro de 2019.....	30
Portaria-SEI nº 316, de 23 de setembro de 2019.....	30
Portaria-SEI nº 317, de 23 de setembro de 2019.....	31
Portaria-SEI nº 318, de 23 de setembro de 2019.....	31
Portaria-SEI nº 319, de 23 de setembro de 2019.....	32
Portaria-SEI nº 320, de 23 de setembro de 2019.....	32
Portaria-SEI nº 321, de 23 de setembro de 2019.....	33

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria-SEI nº 180, de 08 de agosto de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015, consoante a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08/2019 – EBSERH, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Constituir a comissão organizadora para os eventos alusivos à comemoração dos 110 anos deste Hospital.

Art. 2º Designar Francisca Zilmar de Oliveira Fernandes, Gerente Administrativa, matrícula SIAPE: 03493026; Aldair de Souza Paiva, Gerente de Atenção à Saúde, matrícula SIAPE: 1906147; Irami Araújo Filho, Gerente de Ensino e Pesquisa, matrícula SIAPE: 3328273; Emerson Arcoverde Nunes, chefe da Divisão Médica, matrícula SIAPE 1968582; João Alves de Souza, matrícula SIAPE: 11495946, chefe da Divisão de Gestão de Pessoas; Erivaldo da Silva Santos, Pedagogo, matrícula SIAPE nº 2214258; Kairon Ramon Sabino de Paiva, Assistente Administrativo, matrícula nº 2214553; Cassiano da Cunha, Analista Administrativo – Jornalismo, matrícula SIAPE 2233699; Maria Emília Fernandes da Silva Amaro, Nutricionista, CPF 022.750.334-16, matrícula 2224598; Dhennys Pablo Carvalho Silva, Digitador, matrícula: 012439; Jussiene Bezerra da Silva Santos, supervisora de lavanderia, matrícula nº 6550; José Aurélio de Amorim, Analista Administrativo – Gestão Hospitalar e Graziela Gonçalves Esteves, Analista Administrativo – Relações Públicas, matrícula SIAPE: 3126341, para, sob a presidência deste superintendente, compor a comissão acima constituída.

Art. 3º Essa comissão tem por objetivo organizar durante o período de agosto a dezembro de 2019 eventos com a temática dos 110 anos do hospital.

Art. 4º Esta portaria entra vigor a partir da data de sua assinatura e deverá ser publicada em Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

(Assinado eletronicamente)
Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria-SEI nº 234, de 18 de setembro de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019; e,

Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, publicado no Boletim de Serviço nº 426 de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016, resolve:

Art. 1º Designar Marcio de Castro Fonseca, matrícula SIAPE 2159631, Eliomar Gonçalves da Costa, matrícula SIAPE: 350297, Tânia Maria Pereira, matrícula SIAPE: 1205848, para, sob a presidência da primeira, constituírem Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) cujo objeto é a para aquisição e produtos componentes do grupo 3024 - Material para manutenção de Bens Móveis/instalações e 3042 – Ferramentas.

Art. 2º Atribuir como competências da EPC: executar as etapas de planejamento da contratação; conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, consultando o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado; acompanhar as fases da contratação; analisar amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas constantes nas exigências de habilitação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura e terá vigência de 01 (um) ano.

Art. 4º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

(Assinado eletronicamente)
Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria-SEI nº 235, de 18 de setembro de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro

de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019; e,

Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, publicado no Boletim de Serviço nº 426 de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016, resolve:

Art. 1º Designar Marcio de Castro Fonseca, matrícula SIAPE 2159631, Antônio Calmon de Araújo Marinho, matrícula SIAPE: 2224243, Adolfo Rebouças Soares, matrícula SIAPE: 1224219, Mônica Cabral do Monte, matricula SIAPE: 1957570, para, sob a presidência da primeira, constituírem Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) cujo objeto é a para aquisição de ELEVADOR (com instalação), com a contratação de serviço de remoção e adequação das instalações

Art. 2º Atribuir como competências da EPC: executar as etapas de planejamento da contratação; conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, consultando o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado; acompanhar as fases da contratação; analisar amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas constantes nas exigências de habilitação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura e terá vigência de 01 (um) ano.

Art. 4º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

(Assinado eletronicamente)
Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria-SEI nº 236, de 19 de setembro de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015, consoante a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08/2019 – EBSERH, de 09 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO, a Instrução Normativa nº 05/2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO, o Regulamento de Licitações e Contratos, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 426, de 28 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 42/2019, o presente instrumento tem por objetivo a aquisição de aparelhos, equipamentos e utensílios médicos, hospitalares, odontológicos, laboratoriais e hospitalares, a fim de atender as demandas do HUOL, por um período de 12 (doze) meses, conforme descrito no edital e seus anexos, sendo contratada a empresa M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI EPP. CNPJ: 31.499.939/0001-76.

I. Gestor do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Rafael Cavalcanti Contreras	1980480

II. Fiscais Técnicos:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Gyuliano Rufino Aniceto	3048073

III. Fiscais Administrativos:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	João Onofre Soares Filho	2260007
Substituto	Fabiano Fachine T. Clemente	2204458

Art. 2º Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

I. Conhecer os instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

II. Coordenar e comandar o processo da execução contratual;

III. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;

IV. Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;

V. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

VI. Ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação, proposta pelo fiscal técnico.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico, auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

I. Conhecer os instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

II. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;

III. Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;

IV. Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;

V. Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;

VI. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, vistoriando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

VII. Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;

VIII. Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência;

IX. Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do Contrato, para a autorização da autoridade demandante.

Art. 4º Compete ao Fiscal Administrativo do Contrato:

I. Acompanhar a formalização dos atos administrativos da contratação, supervisionando sua execução orçamentária;

II. Emitir as certidões

III. Verificar se a documentação de cobrança apresentada, e o devido atesto, encontra-se na forma estabelecida na contratação;

IV. Efetuar a instrução processual para fins de pagamento, na forma convencionada no instrumento contratual;

V. Prestar orientações técnicas à unidade demandante e à Contratada, relativas à observância das condições pactuadas, no que diz respeito aos prazos de execução, faturamento e pagamento e outros esclarecimentos que venham a ser solicitados;

VI. Recusar, com a devida justificativa qualquer documento ou nota fiscal encaminhados pelo fiscal da contratação que se encontre em desacordo com as condições estabelecidas na contratação.

VII. Realizar toda e qualquer ação pertinente à alteração contratual;

Art. 5º A presente portaria-SEI, com efeitos válidos durante a vigência do referido contrato, deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

(Assinado eletronicamente)
Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria-SEI nº 237, de 19 de setembro de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015, consoante a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08/2019 – EBSERH, de 09 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO, a Instrução Normativa nº 05/2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO, o Regulamento de Licitações e Contratos, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 426, de 28 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 37/2019, o presente instrumento tem por objetivo a aquisição de Fonte Alimentação e Software para Gerenciamento de Rede, a fim de atender as demandas do HUOL, por um período de 12 (doze) meses, conforme descrito no edital e seus anexos, sendo contratada a empresa REDISUL INFORMATICA LTDA. CNPJ: 78.931.474/0001-44

I. Gestor do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Mônica de Cassia Fernandes Bertin	116705
Substituto	Claudia Pereira Rodrigues	2175458

II. Fiscais Técnicos:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Allexandre de Saboya Pereira	2148351
Substituto	Giovani Barbosa Pedro Junior	1466565

III. Fiscais Administrativos:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	João Onofre Soares Filho	2260007
Substituto	Mariana Filgueira	2169582

Art. 2º Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

I. Conhecer os instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

II. Coordenar e comandar o processo da execução contratual;

III. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;

IV. Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;

V. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

VI. Ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação, proposta pelo fiscal técnico.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico, auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

I. Conhecer os instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

II. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;

III. Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;

IV. Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;

V. Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;

VI. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, vistoriando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

VII. Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;

VIII. Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência;

IX. Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do Contrato, para a autorização da autoridade demandante.

Art. 4º Compete ao Fiscal Administrativo do Contrato:

I. Acompanhar a formalização dos atos administrativos da contratação, supervisionando sua execução orçamentária;

II. Emitir as certidões

III. Verificar se a documentação de cobrança apresentada, e o devido atesto, encontra-se na forma estabelecida na contratação;

IV. Efetuar a instrução processual para fins de pagamento, na forma convencionada no instrumento contratual;

V. Prestar orientações técnicas à unidade demandante e à Contratada, relativas à observância das condições pactuadas, no que diz respeito aos prazos de execução, faturamento e pagamento e outros esclarecimentos que venham a ser solicitados;

VI. Recusar, com a devida justificativa qualquer documento ou nota fiscal encaminhados pelo fiscal da contratação que se encontre em desacordo com as condições estabelecidas na contratação.

VII. Realizar toda e qualquer ação pertinente à alteração contratual;

Art. 5º A presente portaria-SEI, com efeitos válidos durante a vigência do referido contrato, deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

(Assinado eletronicamente)
Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria-SEI nº 238, de 19 de setembro de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015, consoante a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08/2019 – EBSERH, de 09 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO, a Instrução Normativa nº 05/2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO, o Regulamento de Licitações e Contratos, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 426, de 28 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 72/2019, o presente instrumento tem por objetivo a aquisição de aparelhos, equipamentos e utensílios médicos, hospitalares, odontológicos, laboratoriais e hospitalares, a fim de atender as demandas do HUOL, por um período de 12 (doze) meses, conforme descrito no edital e seus anexos, sendo contratada a empresa CARL ZEISS DO BRASIL LTDA. CNPJ: 33.131.079/0001-49

I. Gestor do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Rafael Cavalcanti Contreras	1980480

II. Fiscais Técnicos:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Gyuliano Rufino Aniceto	3048073

III. Fiscais Administrativos:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	João Onofre Soares Filho	2260007
Substituto	Fabiano Fachine T. Clemente	2204458

Art. 2º Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

I. Conhecer os instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

II. Coordenar e comandar o processo da execução contratual;

III. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;

IV. Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;

V. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

VI. Ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação, proposta pelo fiscal técnico.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico, auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

I. Conhecer os instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

II. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;

III. Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;

IV. Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;

V. Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;

VI. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, vistoriando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

VII. Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;

VIII. Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência;

IX. Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do Contrato, para a autorização da autoridade demandante.

Art. 4º Compete ao Fiscal Administrativo do Contrato:

I. Acompanhar a formalização dos atos administrativos da contratação, supervisionando sua execução orçamentária;

II. Emitir as certidões

III. Verificar se a documentação de cobrança apresentada, e o devido atesto, encontra-se na forma estabelecida na contratação;

IV. Efetuar a instrução processual para fins de pagamento, na forma convencionada no instrumento contratual;

V. Prestar orientações técnicas à unidade demandante e à Contratada, relativas à observância das condições pactuadas, no que diz respeito aos prazos de execução, faturamento e pagamento e outros esclarecimentos que venham a ser solicitados;

VI. Recusar, com a devida justificativa qualquer documento ou nota fiscal encaminhados pelo fiscal da contratação que se encontre em desacordo com as condições estabelecidas na contratação.

VII. Realizar toda e qualquer ação pertinente à alteração contratual;

Art. 5º A presente portaria-SEI, com efeitos válidos durante a vigência do referido contrato, deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

(Assinado eletronicamente)
Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria-SEI nº 239, de 19 de setembro de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar João Carlos do Nascimento Almeida Filho, Contador, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, matrícula SIAPE nº 1553714, para substituir Francisca Zilmar de Oliveira Fernandes, matrícula SIAPE 03493026, Contadora, Gerente Administrativa deste Hospital, no período de 19 de setembro a 04 de outubro de 2019, em virtude do gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta portaria terá vigência a partir da data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/HUOL.

(Assinado eletronicamente)
Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria-SEI nº 189, de 20 de agosto de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019; e,

Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, publicado no Boletim de Serviço nº 426 de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016, resolve:

Art. 1º Designar Kaliane Hingride Dantas, matrícula SIAPE 2367190; Maria Emília Fernandes da Silva Amaro, matrícula SIAPE 2224598; Amanda da Conceição Leão Mendes, matrícula SIAPE: 1849152; Luis Everaldo Pontes da Silva, matrícula 224464; José Laurindo da Silva Neto, matrícula SIAPE: 224464; Roseane Carla da Silva, matrícula SIAPE: 3136959, para, sob a presidência da primeira, constituírem Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) cujo objeto é a aquisição de Veículos em geral, Aparelhos de medição e orientação e aparelhos e utensílios domésticos, visando atender a necessidade de utilização desses itens neste hospital.

Art. 2º Atribuir como competências da EPC: executar as etapas de planejamento da contratação; conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, consultando o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado; acompanhar as fases da contratação; analisar amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas constantes nas exigências de habilitação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura e terá vigência de 01 (um) ano.

Art. 4º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

(Assinado eletronicamente)
Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria-SEI nº 227, de 06 de setembro de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015, consoante a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08/2019 – EBSERH, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Inventário Patrimonial de Bens Permanentes deste Hospital, encarregada de proceder com a verificação de todos os bens permanentes.

Art. 2º A Comissão terá a seguinte estrutura:

- I. Presidente da Comissão;
- II. Coordenadores de Áreas;
- III. Equipe Multidisciplinar.

Art. 3º Designar os membros da referida Comissão, compondo-a com os seguintes colaboradores e com respectivas competências:

I. Presidente da Comissão:

-	Nome	Matrícula SIAPE
Titular	Edja Talita de Carvalho Barros, Assistente Administrativa	2175491
Substituto	João Paulo Teixeira da Silva, Analista Administrativo	3136425

II. Coordenadores de Área:

Nome	Matrícula SIAPE	Área(s) de Levantamento
Ana Catarina de Sousa Santiago, Analista Administrativa	2214064	Prédio dos Ambulatórios, SAME e Hemodiálise
Fábio Batista Soares, Assistente Administrativo	1146802	Prédio do ECI
Luis Everaldo Pontes da Silva, Assistente Administrativo	2150098	Prédio Administrativo (Térreo, 1º, 2º e 3º Andares, UAP, SSOST, DIVGP, DLIH, SERAS, DGC, Serviço Social, Recepção da capela e das ambulâncias, Telefonia, Serviço de Apoio Geral, Sala da Equipe de Redes, Sala do Serviço de Manutenção e Fosso do prédio administrativo) e sala dos Nobreaks (próximo à UTI Adulto)
Roberta Carvalho da Rocha, Assistente Administrativa	2169584	Prédio da UTI Adulto
Pedro Zacarias Costa de Oliveira, Assistente Administrativo	2169583	Prédio da UTI Pediátrica
Priscila Rosanna de Santana Silva, Assistente Administrativa	2233813	Prédio do Centro Cirúrgico
Cláudio Márcio Silvestre da Silva, Assistente Administrativo	2233788	Prédio do CDI
Inácio Moura Neto, Assistente Administrativo	2243881	Prédio do Núcleo de Hematologia e Hemoterapia, banquinho de sangue e Unidade de Patologia
José Laurindo da Silva Neto, Assistente Administrativo	2224464	Unidade de Processamento de Materiais Esterilizados, Central de Serviços, Central de Equipamentos, Serviço de Reabilitação Cardíaca, UNC, Setor de Hotelaria (incluindo, também, SPR, Serviço de Costura, Sala da JMT, Sala da Servite), Setor de Farmácia, Setor de Suprimentos, UAF e Unidade de Patrimônio

III. Equipe Multidisciplinar:

Nome	Matrícula SIAPE	Lotação
Adolfo Rebouças Soares, Chefe da Unidade de Patrimônio	1224219	Patrimônio
Fabiano Fechine Torres Clemente, Assistente Administrativo	2204458	Patrimônio
João Onofre Soares Filho, Assistente Administrativo	2260007	Patrimônio
Roseane Araujo Cavalcante, Chefe da Unidade de Contabilidade Fiscal	1685337	Contabilidade
Ivanaldo Vicente do Nascimento Júnior, Assistente Administrativo-	2237552	Contabilidade
Igor Souza Correia, Chefe da Unidade de Contabilidade de Custos	2148513	Contabilidade
Marcio de Castro Fonseca, Engenheiro Civil	2159631	Infraestrutura Física
Gyuliano Rufino Aniceto, Engenheiro Clínico	3048073	Engenharia Clínica
Eduardo Melo de Lacerda, Técnico em Informática	2272006	Tecnologia da Informação
João Paulo Teixeira da Silva, Analista Administrativo	3136425	Atenção à Saúde
Hitalo Breno de Oliveira Souza, Técnico em Laboratório de Patologia Clínica	1159103	Laboratório
Severino Alves de Moura Filho, farmacêutico	1445724	Farmácia
Anieli de Azevedo Medeiros Pereira, Assistente Administrativa	2214080	Ensino e Pesquisa

Art. 4º Compete ao Presidente da Comissão de Inventário Patrimonial de bens permanentes de cada Unidade Gestora da Rede Ebserh:

I. Planejar e coordenar com o apoio dos Coordenadores de Área e da Equipe Multidisciplinar o processo de Inventário Patrimonial de bens permanentes da respectiva Unidade Gestora;

II. Estabelecer agendas, coordenar as reuniões da Comissão e apoiar o trabalho da Equipe de Levantamento Patrimonial e da Equipe de Apoio durante a realização do processo de Inventário Patrimonial de bens permanentes;

III. Expedir documentos de orientação e de demanda relacionados ao processo de Inventário Patrimonial de bens permanentes na respectiva Unidade Gestora, conforme as deliberações e encaminhamentos pactuados no âmbito da Comissão;

IV. Providenciar a designação da Equipe de Levantamento Patrimonial e a indicação da Equipe de Apoio em sua Unidade Gestora;

V. Requerer auxílio jurídico ou técnico para o tratamento de temáticas específicas ou apoio logístico, sempre que necessário;

VI. Notificar as inconformidades relacionadas aos bens permanentes às instâncias decisórias e gerenciais, de administração e de patrimônio, da respectiva Unidade Gestora.

Art. 5º Compete aos Coordenadores de Área da Comissão de Inventário Patrimonial de bens permanentes em cada Unidade Gestora da Rede Ebserh:

I. Apoiar o planejamento e coordenação do processo de Inventário Patrimonial de bens permanentes da respectiva Unidade Gestora;

II. Conduzir e acompanhar o processo de realização do levantamento físico de bens permanentes nas áreas delimitadas para sua atuação e tomar atos para o adequado desenvolvimento dos trabalhos;

III. Notificar o Presidente da Comissão sobre eventuais dificuldades, problemas e inconformidades observadas;

IV. Divulgar a agenda de visita para o levantamento físico dos bens permanentes nas áreas e unidades organizacionais destinadas à sua atuação;

V. Promover o refazimento do levantamento físico de bens permanentes quando não identificados todos os bens em uma determinada unidade organizacional;

VI. Requerer apoio das áreas técnicas e de logística, tanto para dirimir dúvidas relacionadas a temas específicos, como para prover o suporte necessário à realização dos trabalhos de inventário, disponibilizando espaços, acessos, equipamentos de proteção individual - EPIs e outros insumos;

VII. Gerenciar, distribuir e orientar os trabalhos da Equipe de Levantamento Patrimonial e da Equipe de Apoio, bem como difundir informações para o seu aprimoramento;

VIII. Apontar para o Presidente da Comissão de Inventário as eventuais necessidades de substituição de membros da Equipe de Levantamento Patrimonial e da Equipe de Apoio, quando a atuação ou participação destes for considerada incompatível com as expectativas de realização dos trabalhos ou vir a prejudicar o desenvolvimento das atividades propostas.

Art. 6º Compete à Equipe Multidisciplinar em cada Unidade Gestora da Rede Ebserh:

- I. Prover o apoio e a orientação técnica necessária para a realização do processo de Inventário Patrimonial de bens permanentes nas Unidades Gestoras da Rede Ebserh;
- II. Consolidar informações e elaborar a minuta de Relatório Final de Inventário Patrimonial da Unidade Gestora.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura e terá vigência de 01 (um) ano.

Art. 8º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSEH/HUOL.

(Assinado eletronicamente)
Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria-SEI nº 298, de 13 de setembro de 2019

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo argo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento no País de NIETHIA REGINA DANTAS DE LIRA, Mat. SIAPE 1490549, Nutricionista deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), no período de 20 a 23 de outubro de 2019, para participação no "XXIII Congresso Brasileiro de Nutrição Enteral E Parenteral", a ser realizado em Foz do Iguaçu/PR, com ônus limitado para a EBSERH. (Processo nº 23526.017199/2019-08).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI nº 299, de 17 de setembro de 2019

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo argo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento no País de LIDINALVA BARBOSA DE BARROS, Mat. SIAPE 1364026, Chefe de Regulação e Avaliação em Saúde deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), no período de 17 a 18 de outubro de 2019, para participação no "I Encontro de Regulação em Saúde da Rede Ebserh ", a ser realizado em Fortaleza/CE, com ônus limitado para a EBSERH. (Processo nº 23526.016666/2019-74).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI nº 300, de 17 de setembro de 2019

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo argo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento no País de JOANE LUCIANA LEAL DO NASCIMENTO, Mat. SIAPE 2348880, Enfermeira Assistencial deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOLUFRN), no período de 22 a 26 de outubro de 2019, para participação no "XXI Congresso Brasileiro de Oncologia Clínica", a ser realizado em Rio de Janeiro/RJ, com ônus limitado para a EBSERH. (Processo nº 23526.017395/201974).
Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI nº 301, de 19 de setembro de 2019

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo argo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

1. Designar CYNTHIA HATSUE KITAYAMA CABRAL, matrícula SIAPE nº 1492498, Chefe da Unidade de Farmácia Clínica deste hospital, para substituir Valdjane Saldanha, matrícula SIAPE nº 1516567, Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar deste hospital, no período de 09/09/2019 a 20/09/2019, em virtude de férias regulamentares da tular.
2. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI nº 302, de 18 de setembro de 2019

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da

subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo argo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento no País de JADSON CLEMENTINO DE OLIVEIRA, Mat. SIAPE 2175634, Técnico em Enfermagem deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOLUFRN), no período de 11 a 14 de novembro de 2019, para participação no 22º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, a ser realizado em Foz do Iguaçu/PR, com ônus limitado para a EBSERH. (Processo nº 23526.011853/2019-61).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI nº 303, de 18 de setembro de 2019

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo argo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento no País de RECIDIA RAYANE REBOUCAS FERNANDES, Mat. SIAPE 1606464, Médica Medicina de Urgência deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), no período de 23 a 26 de outubro de 2019, para participação no "XXI Congresso Brasileiro de Oncologia Clínica", a ser realizado em Rio de Janeiro/RJ, com ônus limitado para a EBSERH. (Processo nº 23526.017529/2019-57).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI nº 304, de 19 de setembro de 2019

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da

subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo argo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento no país de ELIO JOSÉ SILVEIRA DA SILVA BARRETO, Mat. SIAPE 2212602, Chefe da Unidade de Hematologia e Oncologia deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), no período de 22 a 26 de outubro de 2019, para participação no "XXI Congresso Brasileiro de Oncologia Clínica", a ser realizado no Rio de Janeiro/RJ, com ônus limitado para a EBSERH. (Processo nº 23526.017646/2019-11).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI nº 305, de 19 de setembro de 2019

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo argo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

1. Designar RODRIGO TRIGUEIRO MORAIS DE PAIVA, matrícula SIAPE nº 1520918, Médico - Urologia deste hospital, para substituir José Hipólito Dantas Júnior, matrícula SIAPE nº 1496008, Chefe da Unidade de Transplantes deste hospital, no período de 09/12/2019 a 23/12/2019, em virtude de férias regulamentares do tular.
2. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI nº 306, de 20 de setembro de 2019

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo argo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento no País de RAPHAEL NEPOMUCENO GALVÃO SANTOS, Mat. SIAPE 2169467, Chefe da Unidade de Vigilância em Saúde deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), no período de 13 a 16 de outubro de 2019, para participação no 5º Fórum Lano-Americano de Qualidade e Segurança na Saúde, a ser realizado em São Paulo/SP, com ônus limitado para a EBSERH. (Processo nº 23526.017016/2019-46).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI nº 307, de 20 de setembro de 2019

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo argo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento no País de MARIA DE LOURDES BEZERRA DE MEDEIROS, Mat. SIAPE 1396587, Enfermeiro Assistencial deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), no período de 13 a 16 de outubro de 2019, para participação no 5º Fórum Lano-Americano de Qualidade e Segurança na Saúde, a ser realizado em São Paulo/SP, com ônus limitado para a EBSERH. (Processo nº 23526.017243/2019-71).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI nº 308, de 20 de setembro de 2019

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo argo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento no País de THAYSE MINOSA DOS SANTOS SILVA, Mat. SIAPE 2159664, Chefe da Unidade de Cirurgia/RPA deste Hospital Universitário Onofre Lopes

da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), no período de 13 a 16 de outubro de 2019, para participação no "5º Fórum Latino-Americano de Qualidade e Segurança na Saúde", a ser realizado em São Paulo/SP, com ônus limitado para a EBSERH. (Processo nº 23526.017007/2019-55).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI nº 309, de 23 de setembro de 2019

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo argo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento no País de HÊNIA RAMALHO DE MELO, Mat. SIAPE 1361762, Chefe do Setor de Apoio Diagnóstico deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOLUFRN), no período de 13 a 16 de outubro de 2019, para participação no "5º Fórum Latino-Americano de Qualidade e Segurança na Saúde", a ser realizado em São Paulo/SP, com ônus limitado para a EBSERH. (Processo nº 23526.017617/2019-59).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI nº 310, de 23 de setembro de 2019

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo argo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento no País de RAPHAEL NEPOMUCENO GALVÃO SANTOS, Mat. SIAPE 2169467, Chefe da Unidade de Vigilância em Saúde deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), no dia 08 de outubro de 2019, para participação no "I Meeng de Invesgadores do Programa IMPACTO-MR

", a ser realizado em São Paulo/SP, com ônus limitado para a EBSERH. (Processo nº 23526.016885/201953).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI nº 311, de 23 de setembro de 2019

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento no País de RAPHAEL NEPOMUCENO GALVÃO SANTOS, Mat. SIAPE 2169467, Chefe da Unidade de Vigilância em Saúde deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), no período de 09 a 11 de outubro de 2019, para participação na "Visita Técnica à Fábrica FeelClean", a ser realizada em Blumenau/SC, com ônus limitado para a EBSERH. (Processo nº 23526.016994/201971).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI nº 312, de 23 de setembro de 2019

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento no País de PEDRO GILSON DA SILVA, Mat. SIAPE 2177103, Técnico em enfermagem deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), no período de 13 a 16 de outubro de 2019, para participação

no "5º Fórum Lano-Americano de Qualidade e Segurança na Saúde", a ser realizado em São Paulo/SP, com ônus limitado para a EBSEH. (Processo nº 23526.017018/2019-35).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI nº 313, de 23 de setembro de 2019

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo argo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento no País de DANIEL COELHO, Mat. SIAPE 1677019, Médico - Cirurgia do Aparelho Digestivo deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), no período de 23 a 26 de novembro de 2019, para participação na "XVIII Semana Brasileira do Aparelho Digestivo", a ser realizada em Fortaleza/CE, com ônus limitado para a EBSEH. (Processo nº 23526.017326/2019-61).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI nº 314, de 23 de setembro de 2019

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo argo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento no País de MABEL DE ARAÚJO FIGUEIREDO DANTAS, Mat. SIAPE 347622, Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), no período de 16 a 17 de outubro de 2019, para participação no "1º Encontro de Hotelaria Hospitalar da Rede EBSEH", a

ser realizado em Brasília/DF, com ônus limitado para a EBSERH. (Processo nº 23526.018066/2019-41).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI nº 315, de 23 de setembro de 2019

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo argo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento no País de MARIA CECÍLIA FARIAS DOS SANTOS, Mat. SIAPE 2995731, Bióloga deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), no período de 06 a 09 de novembro de 2019, para participação no "HEMO 2019 - Congresso Brasileiro de Hematologia, Hemoterapia e Terapia Celular", a ser realizado no Rio de Janeiro/RJ, com ônus limitado para a EBSERH. (Processo nº 23526.015882/2019-01).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI nº 316, de 23 de setembro de 2019

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo argo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento no País de LUCIANA FONTES SILVA DA CUNHA LIMA, Mat. SIAPE 1350334, Chefe da Unidade de Cabeça e Pescoço deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), no período de 31 de outubro a 02 de novembro de 2019, para participação no "49 Congresso Brasileiro de Otorrinolaringologia ", a ser realizado em Brasília/DF, com ônus limitado para a EBSERH. (Processo nº 23526.015189/2019-20).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI nº 317, de 23 de setembro de 2019

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo argo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento no País de PATRICIA CAVALCANTI RIBEIRO, Mat. SIAPE 1827429, Médica - Psiquiatria deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), no período de 09 a 12 de outubro de 2019, para participação no "XXXVII Congresso Brasileiro de Psiquiatria", a ser realizado em Rio de Janeiro/RJ, com ônus limitado para a EBSERH. (Processo nº 23526.017198/2019-55).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI nº 318, de 23 de setembro de 2019

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo argo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento no País de BIANCA CAROLINA SERAFIM DO NASCIMENTO, Mat. SIAPE 2845747, Médica - Neurologia Pediátrica deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), no período de 13 a 16 de novembro de 2019, para participação no evento "14º Congresso da Sociedade Brasileira de Neurologia Infantil", a ser realizado em Cabo de Santo Agostinho/PE, com ônus limitado para a EBSERH. (Processo nº 23526.017375/2019-01).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI nº 319, de 23 de setembro de 2019

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo argo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento no País de ALEXANDRE AUGUSTO FERNANDES, Mat. SIAPE 2159139, Médico Otorrinolaringologia deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), no período de 31 de outubro a 02 de novembro de 2019, para participação no "49º Congresso Brasileiro de Otorrinolaringologia", a ser realizado em Brasília/DF, com ônus limitado para a EBSERH. (Processo nº 23526.017443/2019-24).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI nº 320, de 23 de setembro de 2019

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo argo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento na Cidade de DANIEL FONSECA DO NASCIMENTO, Mat. SIAPE 2250004, Analista Administrativo - Administração deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), no período de 17 a 18 de outubro de 2019, para participação no "I Congresso de Profissionais de Administração do RN", a ser realizado em Natal/RN, com ônus limitado para a EBSERH. (Processo nº 23526.017734/2019-12).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI nº 321, de 23 de setembro de 2019

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo argo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento no País de ROBERTO MORENO MENDONÇA, Mat. SIAPE 1922763, Médico Radiologia e Diagnóstico por Imagem deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), no período de 10 a 12 de outubro de 2019, para participação no "48º Congresso Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem", a ser realizado em Fortaleza/CE, com ônus limitado para a EBSERH. (Processo nº 23526.017324/2019-71).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas